# EDITAL DE CONVOCAÇÃO
## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
## GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93

Ficam convocados todos os sócios proprietários do Guarani Futebol Clube, titulares há mais de 01(um) ano, maiores de 18 (dezoito) anos, em dia com a tesouraria do Clube e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, em continuação àquela iniciada e que foi suspensa em 23 de Setembro de 2.019, a qual será realizada no salão social do Clube, localizado na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, em Campinas (SP), **no dia 02 (dois) de Dezembro de 2.019 (segunda-feira), às 18h30m. (dezoito horas e trinta minutos), em primeira chamada**, com a presença de 2/3 dos associados ou em **segunda chamada às 19h. (dezenove horas)**, com qualquer número de associados presentes, com a seguinte e específica ORDEM DO DIA, nos termos do artigo 39, parágrafo 2º, do Estatuto Social:

a) **LEITURA** da Ata da primeira parte da presente Assembleia e,

b) **DELIBERAÇÃO** acerca de requerimento protocolado diretamente com a mesa do Conselho Deliberativo, em 27/08/19, requerendo a destituição de forma individual de todos os integrantes do Conselho de Administração do Guarani Futebol Clube.

Para tal finalidade, convoca-se os membros do Conselho de Administração do Guarani Futebol Clube, para comparecerem e apresentarem defesa oral, podendo ainda complementá-la com documentos pertinentes. Também se convida o "senhor BRUNO, filho do vice-presidente ASSIS EURÍPEDES", em razão ter sido citado, no referido requerimento, podendo prestar todos os esclarecimentos a respeito das acusações em que foi envolvido.

É estatutário que, este Edital de Convocação seja divulgado pelo sítio eletrônico oficial do Clube (www.guaranifc.com.br), em Jornal de circulação local e afixado, como de praxe, no quadro de avisos da Secretaria Social.

**Campinas, 16 de Novembro de 2.019.**

VICENTE DE PAULO BONALDI MORAES DE SOUZA
Presidente da Assembleia

PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,79 02 ABR. 2020 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho ..... da verdade.
THAÍS ABREU BUSON
Colégio Notarial do Brasil
111104
AUTENTICAÇÃO
AU0195AK0792579

**GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 02/12/2019**

Antony Nelson Marchesani

Aos 2 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019 e em continuação à Assembleia Geral Extraordinária iniciada no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2019, todos os associados patrimoniais do Guarani Futebol Clube aptos à Assembleia conforme Artigo 38 do Estatuto Social e que assinaram a lista de presença que é parte anexa deste documento, se reuniram no salão social da entidade localizada na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11 – Jardim Proença em Campinas/SP e deliberam acerca do requerimento feito por mais de 100 (cem) sócios proprietários e protocolado diretamente com a mesa do Conselho Deliberativo em 27 de agosto de 2019 com o objetivo de avaliar a destituição individual de todos os integrantes do Conselho de Administração do Guarani Futebol Clube.

A reunião foi aberta e consequentemente instalada pelo associado VICENTE DE PAULO BONALDI MORAES DE SOUZA visto que ele presidiu a Assembleia iniciada no dia 23 de setembro de 2019 e foi quem fez a convocação desta continuação conforme constou no referido edital. Ele explicou que estaria impedido de dirigir/presidir os trabalhos na mesa conforme liminar da Juíza de Direito Dra. Bruna Marchese e Silva (processo nº 1046925-25.2019.8.26.0114) e após a leitura do Artigo 46 Parágrafo único do Estatuto Social indicou o associado ANSELMO FRANÇA SILVA para esta responsabilidade visto que inicialmente também ninguém havia se colocado à disposição para tal após o seu convite.

O associado MARCELO KHATTAR GALLI, presidente do Conselho Deliberativo, imediatamente foi até a mesa da Assembleia e disse que entendia que a abertura feita pelo associado VICENTE DE PAULO BONALDI MORAES DE SOUZA era nula pois conforme decisão judicial citada acima ele estava suspenso e impedido de exercer tal função, o que então já configuraria um risco judicial integral para o resultado final desta Assembleia. Por fim, comentou que era uma Assembleia em continuação cuja primeira parte, mesmo não sendo sua vontade fazê-la, fora convocada por ele e por isso ele deveria fazer a referida abertura citando inclusive que havia reservado um lugar específico no recinto para os 7 (sete) associados suspensos pela Comissão de Ética e Disciplina mas que obtiveram na justiça uma liminar para garantirem suas respectivas participações. O associado ANSELMO FRANÇA SILVA, então recém indicado para dirigir os trabalhos, fez o uso da palavra explicando que o edital de continuação não fora convocado pelo Presidente do Conselho Deliberativo e fez a leitura do Artigo 46 Parágrafo único do Estatuto Social:

*"Artigo 46 - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ou seu substituto legal em exercício, que esclarecerá os motivos da convocação e solicitará aos presentes a indicação de um associado para presidir os trabalhos e outro para secretariar a sessão.*

*Parágrafo único – Quando a Assembleia não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, será instalada e dirigida por quem a convocou ou por pessoa por ela indicada, e, caso convocada por colegiado, por representante devidamente indicado"*

Após a leitura acima, o associado ARTUR EUGENIO MATHIAS pediu a palavra e o senhor MARCELO KHATTAR GALLI disse que ele estava judicialmente impedido de manifestar-se, mas o associado ARTUR EUGENIO MATHIAS prosseguiu com sua fala explicando que não estava impedido de manifestar-se e que somente o seu voto deveria ser consignado a parte, concordando que o associado ANSELMO FRANÇA SILVA deveria seguir com os trabalhos por haver fundamentação estatutária para tal e criticando o departamento jurídico do Guarani no sentido que



PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

Antony Nelson Marchesani
Campinas, 13/12/19

levou 29 (vinte e nove) dias para se manifestar em uma ação judicial que suspendeu as eleições do clube para a formação do Conselho Deliberativo e Fiscal, mas que na ação ingressada pelos 7 (sete) associados suspensos pela Comissão de Ética e Disciplina o clube fez a sua manifestação em menos de 12 (doze) horas sem se quer ter sido citado para tal e com um claro interesse na Assembleia em questão.

O associado MARCELO KHATTAR GALLI rebateu que tal situação estava gerando a nulidade da Assembleia e que o objetivo proposto pelos peticionantes não seria alcançado, reforçando que se tratava de uma Assembleia em continuação e que ele deveria fazer a abertura e a formação de uma nova mesa para dirigir os trabalhos. Por fim, deixou à vontade que o associado ANSELMO FRANÇA SILVA desse continuidade aos trabalhos na mesa, mas ciente de que isso geraria a nulidade da Assembleia.

O associado ANSELMO FRANÇA SILVA disse ao presidente do Conselho Deliberativo que ele daria sequência aos trabalhos pois via de fato fundamentação estatutária para tal, convidando-me, SIDNEI LIMA SIQUEIRA, para secretariá-lo.

Com base no Artigo 50 do Estatuto Social, o já Presidente da Assembleia ANSELMO FRANÇA SILVA colocou em deliberação a presença de pessoas estranhas ao quadro social, bem como associados sem direito a voto. Os presentes decidiram por maioria a presença dos profissionais de imprensa e vetaram a dos associados sem direito a voto.

Seguindo com os trabalhos, o Presidente da Assembleia fez a leitura integral do edital de convocação e a respectiva ordem de pauta para o dia. Após isso, ele pediu aos presentes a dispensa da pauta "a" que era a leitura da ata da primeira parte da reunião ocorrida no dia 23 de setembro de 2019; exceto o associado GUSTAVO ARTHUR MECHLIN PRADO, todos os demais presentes concordaram com a referida dispensa.

Passando para a pauta "b" que era a deliberação por parte dos presentes sobre a destituição individual de todos os integrantes do Conselho de Administração, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra a todos estes membros, mencionando inclusive que isso corroboraria com o amplo direito de defesa deles frente às irregularidades que foram apontadas pelos associados requerentes da Assembleia em curso. Apenas o Presidente do Conselho de Administração, o senhor RICARDO MIGUEL MOISÉS, fez uso da palavra dizendo que ele havia cumprido integralmente com o que prometera no final do mês de agosto de 2019 quando assumiu a Presidência do Conselho de Administração em substituição ao renunciante PALMERON MENDES FILHO, se dedicando por mais de 90 dias exclusivamente ao clube e livrando o time de futebol profissional do rebaixamento para o Campeonato Brasileiro da série C em 2020, pedindo por fim que os presentes pudessem levar isso em consideração e que não possuía mais nenhuma defesa a ser feita adicionalmente à primeira parte da Assembleia no dia 23 de setembro de 2019.

Como mais nenhum dos integrantes do Conselho de Administração quis fazer o uso da palavra, o presidente da Assembleia prosseguiu com os trabalhos fazendo a leitura do Artigo 135 do Estatuto Social conforme segue: *"Artigo 135 – É vedado aos integrantes dos Conselhos do Clube, Comissões ou ocupantes de cargos executivos participar de qualquer deliberação em que tenha interesse conflitante, cumprindo-lhes cientificar do impedimento, constando a extensão do seu interesse e igualmente abstendo-se do voto na respectiva situação"*. Após a leitura acima o Presidente da Assembleia primeiramente cientificou os integrantes presentes do Conselho de Administração que eles estariam vedados de participar da referida deliberação por questões óbvias e não houve nenhum questionamento por parte deles. Em seguida o Presidente da Assembleia fez o mesmo procedimento para o associado MARCELO PRATALI

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111104 AUTENTICAÇÃO AU0195AK0792578
Antonio Nelson Marchesani
PROTOCOLO Campinas, 13/12/19 GUARANI FUTEBOL CLUBE

TASSO que exerce o cargo de Superintendente Executivo e para os integrantes do Conselho Fiscal cientificando-os da extensão dos seus respectivos impedimentos através das leituras dos Artigo 95, 73 e 74 do Estatuto Social.

O associado LUIS FRANCISCO DOMICIANO pediu a palavra e após uma nova leitura por parte do Presidente da Assembleia do Artigo 135, mencionou que apenas os integrantes do Conselho de Administração deveriam estar impedidos de acordo com esta fundamentação estatutária e que interesse por interesse, até o porteiro do clube teria.

O associado MARCELO KHATTAR GALLI pediu a fala e deu sua concordância que apenas os integrantes do Conselho de Administração estariam impedidos de participarem de tal deliberação e que a interpretação estatutária feita pelo Presidente da Assembleia era maluca e colocaria mais uma vez a Assembleia em risco podendo gerar a nulidade da mesma, citando por fim que o Presidente da Assembleia, o senhor ANSELMO FRANÇA SILVA, já havia pedido música no programa Fantástico (fazendo uma alusão à demandas judiciais ingressadas por ele e sem o presente sucesso) e que agora iria pedir música da CNN.

Após alguns segundos de gritos e palmas vindas da maioria dos associados sentadas à direita da mesa com a fala acima do associado MARCELO KHATTAR GALLI, o Presidente da Assembleia mais uma vez fez a leitura do Artigo 95 do Estatuto Social pelo qual fundamentou a extensão do impedimento do associado MARCELO PRATALI TASSO que exerce a função de Superintendente Executivo do Clube. O associado BRUNO GALLANI pediu a fala e mencionou que os 7 (sete) associados integrantes do grupo de oposição Hoje e Sempre Guarani que haviam se colocado à disposição do Clube para uma eventual nova formação do Conselho de Administração caso o atual fosse destituído também estariam impedidos de votar por ser um conflito de interesses e que se fosse para fazer tudo correto, que de fato tudo fosse feito desta forma que há tempos não acontece no Guarani.

O associado MARCELO PRATALI TASSO pediu a palavra dizendo que isso se tratava de apenas mais um ato de perseguição pessoal do Presidente da Assembleia para com ele. O associado ANTONIO CARLOS S ROMEIRO fez o uso da palavra se dirigindo ao Superintendente Executivo MARCELO PRATALI TASSO dizendo que por diversas vezes o ex-Presidente do Conselho de Administração e renunciante PALMERON MENDES FILHO, o qual também presidiu o Conselho Fiscal em mandato anterior, justificava em reuniões do Conselho Deliberativo do Clube o não cumprimento de determinados itens do Estatuto Social referentes à contabilidade e balanços financeiros alegando que ele, MARCELO PRATALI TASSO, não havia cumprido com os seus prazos e que, diante destas declarações e com base no Artigo 95 do Estatuto Social era inegável que o associado MARCELO PRATALI TASSO exerce a função de administrador do Guarani e por isso realmente estaria impedido de votar por interesse conflitante. Por fim, o associado ARTUR EUGENIO MATHIAS fez o uso da palavra ratificando a argumentação do associado ANTONIO CARLOS S ROMEIRO e complementando que MARCELO PRATALI TASSO era evidentemente o administrador do clube, no entanto que ele estava respondendo judicialmente por um acidente fatal ocorrido dentro do clube com um prestador de serviços. O Presidente do Conselho de Administração RICARDO MIGUEL MOISÉS pediu a fala e disse que por mais um ato irresponsável do Presidente da Assembleia ela iria ter sua finalização na justiça. O Presidente da Assembleia, ANSELMO FRANÇA SILVA, disse que assumiria a total responsabilização por seus atos e que novamente se fundamentando no Artigo 135 do Estatuto Social os integrantes do Conselho de Administração, Superintende Executivo e integrantes do Conselho Fiscal estavam impedidos de participarem da referida deliberação.

O associado RAFAEL GASPAR DE CARVALHO fez o uso da palavra tecendo críticas à administração do Clube que não providenciou uma estrutura adequada para esta importante Assembleia pois a maioria dos associados

Antony Nelson Marchesani

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

presentes, incluindo mulheres e idosos, estavam sem lugares disponíveis para se assentarem e que isso era uma vergonha.

O associado JOAO RINALDO MACHADO fez o uso da palavra e perguntou ao associado ANTONIO CARLOS S ROMEIRO se ele já havia tomado alguma atitude como conselheiro em outras gestões e sabedor que o ex-Presidente e renunciante PALMERON MENDES FILHO justificava o não cumprimento do estatuto na parte financeira por depender do Superintendente Executivo MARCELO PRATALI TASSO. O associado ANTONIO CARLOS S ROMEIRO quis iniciar o uso da fala e a maioria dos associados sentadas à direita da mesa não queriam deixar ele se pronunciar pois ele havia mencionado que faria uma referência à atual administração. O Presidente da Assembleia pediu a ordem, se fundamentou no Artigo 47 do Estatuto Social e concedeu a fala de 5 (cinco) minutos ao associado ANTONIO CARLOS S ROMEIRO que se pronunciou dizendo ser um dos conselheiros mais atuantes do clube, que sempre cumpriu com as suas funções estatutárias e, por mais que o atual Presidente do Conselho de Administração esteja alegando que se trata de uma nova administração, isso é uma mentira e que nestes 3 (três) meses em que ele, RICARDO MIGUEL MOISES, está à frente deste órgão nada também fora feito com relação aos balanços do clube, transparência na gestão e que o relatório apresentado pelo integrante do Conselho Fiscal, o associado LEONARDO GALLO NUCCI, era assustador e que foi o único membro que teve coragem e não se omitiu para com a realidade do clube. Também comentou que o ex-Presidente do e renunciante do órgão, o senhor PALMERON MENDES FILHO, segue fazendo a contabilidade do clube e que por fim, em se tratando de gestões passadas, inclusive pediu o encaminhamento a Comissão de Ética e Disciplina do ex-Presidente HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA por também não cumprir com o Estatuto Social do Clube. O associado ANTONIO CARLOS S ROMEIRO finalizou sua fala criticando o atual Presidente do Conselho de Administração e que ele não cumpriu com um compromisso firmado em reunião do Conselho Deliberativo no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 que era a apresentação dos contratos dos atletas "Matheusinho" e" Davó".

O associado FELIPE DUMONT MOREIRA fez o uso da fala pedindo que se iniciasse a deliberação prevista na pauta "b" do edital de convocação.

Não tendo mais nenhuma manifestação por parte dos presentes e por uma questão de ordem o Presidente da Assembleia fez a leitura do Artigo 78 do Estatuto Social como segue: *"Artigo 78 – Os pareceres e as representações do Conselho Fiscal, ou de qualquer de seus membros, poderão ser apresentados e lidos nas Reuniões do Conselho Deliberativo ou em Assembleia Geral, independentemente de publicação e ainda que a matéria não conste da ordem do dia."* Após tal leitura, foi facultado aos integrantes presentes do Conselho Fiscal (FABIO BORTOLIN BRITTO DE ARAUJO, LEONARDO GALLO NUCCI e MARIA CRISTINA O DE SIQUEIRA) o direito à palavra. Somente o integrante e associado LEONARDO GALLO NUCCI quis fazer tal uso e comunicou a todos que recentemente e fazendo-se de uma obrigação estatutária, ele havia enviado a todos os membros do Conselho Deliberativo um relatório resumido / parecer sobre irregularidades identificadas por ele na gestão do clube como por exemplo a questão da apropriação indébita previdenciária e que todos deveriam tratar tais informações com a devida importância e relevância que assim pede o momento do clube. Como nenhum dos presentes fez nenhum questionamento ao associado LEONARDO GALLO NUCCI, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao associado ANTONIO CARLOS BRASIO SOARES e este repudiou as declarações dadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, o associado MARCELO KHATTAR GALLI, em entrevista recente ao programa de esportes do jornalista Washington Mello onde foi colocado que os 7 (sete) associados suspensos pela Comissão de Ética e Disciplina do Guarani de fato haviam cometidos um crime.

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – 111104 – AUTENTICAÇÃO AU0196AK0792576

Antony Nelson Marchesani

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

O último associado a falar foi o senhor RENATO BERTANI. Ele usou o Clube de Regatas Flamengo como exemplo de gestão que deveria ser seguido pelo Guarani independentemente do resultado da Assembleia em curso, onde houve um presidente chamado Eduardo Bandeira de Mello e que era ligado ao BNDES. Argumentou que este estruturou toda a parte financeira do clube com transparência e *compliance*, bem como saiu da justificativa de só foco no futebol como em gestões passadas e que fazia o clube ir se perdendo no tempo. Deu também o exemplo da família Moreira Salles, sócios do Banco Itaú com a família Setúbal, os quais são botafoguenses do RJ apaixonados e que já declararam não investir 1 centavo no clube por não existir nesta agremiação práticas implantadas de plano de contas e *compliance*. Por fim, declarou que se no Guarani não houver seriedade e responsabilidade na administração do clube, onde conselheiros hoje precisam ficar mendigando informações, que o clube nunca sairá do buraco em que se encontra. O Presidente do Conselho de Administração pediu a fala e disse que ele estava já trabalhando neste caminho mencionado juntamente com o Conselho Fiscal do Guarani.

O associado MARCELO KHATTAR GALLI sugeriu que a votação pudesse se dar em duas partes, sendo a primeira por aclamação daqueles que seriam contra o impeachment de todos os membros do Conselho de Administração para já conhecer o resultado e posteriormente que se fizesse nominalmente. O Presidente da Assembleia disse que esta forma de deliberação, ou seja, em conjunto e não individual dos membros do Conselho de Administração não estava prevista no edital de convocação e que prosseguiria conforme constou no edital de convocação.

Não tendo mais nenhum procedimento a adotar para aquele momento e explicando a todos os presentes que com fulcro nos Artigos 47 Parágrafo 2º e 48 do Estatuto Social a votação seria nominal e aberta, o Presidente da Assembleia convidou individualmente e em ordem alfabética a todos os presentes a proferirem seu voto sobre a destituição (impeachment) individual dos integrantes do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia facultou ao presidente do Conselho de Administração a indicação de 2 associados para se juntarem à mesa e ajudarem na contabilização e fiscalização dos votos dos presentes. Desta forma, foram indicados os associados LUIS FRANCISCO DOMICIANO e RUBENS VICENTE JUNIOR.

A votação final ficou conforme tabela a seguir e para melhor compreensão deste quadro faz-se necessário saber a definição das seguintes siglas:

- RMM = RICARDO MIGUEL MOISES
- AEO = ASSIS EURIPEDES DE OLIVERA
- MJL = MARCOS JOSE LENA
- CAQ = CARLOS APARECIDO QUEIROZ
- GMS = GILBERTO MORENO SOUTO

Portanto todos os integrantes do Conselho de Administração constantes na pauta da Assembleia.

As demais siglas significam:

- S = SIM, FAVORÁVEL À DESTITUIÇÃO
- N = NÃO, CONTRÁRIO À DESTITUIÇÃO
- A = ABSTENÇÃO DO VOTO
- F = NÃO PRESENTE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO.

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE
Bel. WILLIAM S. CAMPAGNONE
AUTENTICAÇÃO
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,79
02 ABR 2020
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.
Em testemunho ........ da verdade.
THAIS ... BUSON
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0195AK0792582
Antony Nelson Marchesani

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

| Ordem na lista de presença | Matr. | Nome Completo Associado | Posição ao Impeachment | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | RMM | AEO | MJL | CAQ | GMS |
| 1 | 005937 | ACACIO AMARAL BARBOSA | N | N | N | N | N |
| 3 | 005061 | ADELAIDE TAVARES | S | S | S | S | S |
| 5 | 011105 | ADEMIR ALVES | N | N | N | N | N |
| 10 | 007258 | ADRIANO GOMES SLIUZAS | S | S | S | S | S |
| 11 | 007828 | ADRIANO HINTZE | N | N | N | N | N |
| 13 | 003222 | ADRIANO MARCONATTO | N | N | N | N | N |
| 16 | 001416 | ALCIDES TEIXEIRA VASCONCELOS JUNIOR | N | N | N | N | N |
| 17 | 006173 | ALEXANDRE DE ALMEIDA GRANDE | N | N | N | N | N |
| 20 | 006245 | ALEXANDRE PIERRO | N | N | N | N | N |
| 22 | 003839 | ALEXANDRE VANI DA SILVA | N | N | N | N | N |
| 28 | 003799 | ANA MARIA G BUORO | S | S | S | S | S |
| 29 | 013593 | ANAILSON BATISTA NEVES | N | N | N | N | N |
| 31 | 002181 | ANDRE LUIS PEREIRA CHAGAS | S | S | S | N | N |
| 32 | 003850 | ANDRE LUIS RIBEIRO | S | S | S | S | S |
| 34 | 013596 | ANDRE MANDETTA | N | N | N | N | N |
| 35 | 007131 | ANDRE MARCONATTO | N | N | N | N | N |
| 36 | 010867 | ANDRE PERCHE LUCKE | N | N | N | N | N |
| 37 | 007819 | ANDRE RICARDO TORQUATO GOMES | N | N | N | N | N |
| 43 | 012279 | ANSELMO FRANCA SILVA | S | S | S | S | S |
| 45 | 012264 | ANTONIO ALEXANDRE J DE SOUZA | S | S | S | S | S |
| 47 | 000205 | ANTONIO CARLOS BRASIO SOARES | S | S | S | S | S |
| 49 | 005082 | ANTONIO CARLOS DUARTE | S | S | S | S | S |
| 53 | 000189 | ANTONIO CARLOS S ROMEIRO | S | S | S | S | S |
| 510 | 013652 | ANTONIO FRANCISCO DE S. OLIVEIRA | S | S | S | S | S |
| 57 | 006128 | ANTONIO JOSE PINA | S | S | S | S | S |
| 61 | 000393 | ANTONIO PALUDETO PELEGRINI | N | N | N | N | N |
| 65 | 010768 | ANTONIO WARLEY FERNANDES SANCHO | N | N | N | N | N |
| 70 | 007487 | ARMANDO EDUARDO PALERMO | N | N | N | N | N |
| 73 | 001265 | ARTUR EUGENIO MATHIAS | S | S | S | S | S |
| 78 | 000147 | BRUNO COSTA DE PAULA | N | N | N | N | N |
| 80 | 000969 | BRUNO GALLANI | N | N | N | N | N |
| 88 | 004964 | CARLOS ALBERTO FIANDRA | S | S | S | S | S |
| 92 | 000346 | CARLOS APARECIDO QUEIROZ | A | A | A | A | A |

... a presente cópia reprográfica conforme ... a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho ... da verdade.
THAIS ABREU BUSON
Antony Nelson Marchesani

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | 013331 | CARLOS CESAR ANTONIO | S | S | S | S | S |
| 97 | 001018 | CARLOS MANOEL MENDONCA RIBEIRO | S | S | S | N | N |
| 104 | 010826 | CESAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO | N | N | N | N | N |
| 107 | 001289 | CESAR ORTOLAN GOMES | S | S | S | S | S |
| 108 | 001197 | CID FERREIRA DE SOUZA | A | A | A | A | A |
| 109 | 005305 | CIRO LUCENA | S | S | S | S | S |
| 112 | 000202 | CLAUDIO LUIS FRIZZARINI VALENTE | N | N | N | N | N |
| 116 | 008702 | DANIEL EMIDIO FERREIRA | N | N | N | N | N |
| 120 | 003621 | DEBORAH GALDI BORTOLIN | N | N | N | N | N |
| 122 | 006862 | DIRCEU HENRIQUE DE JESUS | S | S | S | S | S |
| 125 | 007776 | DORIVAL ANTONIO COLLEONI | S | S | S | S | S |
| 126 | 007261 | EDGARD KASCHEL NETO | N | N | N | N | N |
| 127 | 010503 | EDISON MARTINS DA SILVA | S | S | S | S | S |
| 129 | 003884 | EDISON SOARES PINTO | N | N | N | N | N |
| 132 | 001172 | EDSON MACIEL ZANELLA | N | N | N | N | N |
| 134 | 007037 | EDUARDO EUGENIO ANTONIO L UCELLI | S | S | S | S | S |
| 138 | 006910 | EDUARDO SOARES MEDINA DA CUNHA | N | N | N | N | N |
| 139 | 008709 | ELCIO JOSE FERREIRA | N | N | N | N | N |
| 148 | 001376 | ELIZEU VERONEZI | S | S | S | N | N |
| 150 | 011646 | ERIK AUGUSTO FRANCO DE GODOY | N | N | N | N | N |
| 151 | 001398 | EURIDES COUTINHO | S | S | S | N | N |
| 154 | 006176 | FABIO BORTOLIN BRITTO DE ARAUJO | N | N | N | N | N |
| 156 | 007744 | FABIO FERNANDES | N | N | N | N | N |
| 159 | 002151 | FELICIO TADEU BRAGANTE | N | N | N | N | N |
| 160 | 001246 | FELIPE DUMONT MOREIRA | N | N | N | N | N |
| 162 | 003984 | FELIPE RAMOS ROSELLI | N | N | N | N | N |
| 167 | 003967 | FERNANDO PAZZINATTO BORGES | N | N | N | N | N |
| 169 | 012171 | FLAVIO FELLER FERNANDES | N | N | N | N | N |
| 172 | 000464 | FRANCISCO AGNELLO NETO | S | S | S | N | N |
| 178 | 005026 | FUMIKO HAYASHI LIMA | N | N | N | N | N |
| 181 | 000478 | GILBERTO MORENO SOUTO | A | A | A | A | A |
| 183 | 006363 | GUILHERME PRADO MONTEMOR | N | N | N | N | N |
| 186 | 001162 | GUSTAVO ARTHUR MECHLIN PRADO | N | N | N | N | N |
| 195 | 006767 | HENRIQUE FERNANDES | N | N | N | N | N |
| 196 | 000807 | HEVERTON JOSE M NUCCI | S | S | S | S | S |
| 198 | 006248 | HIGOR ALEXANDRE DE MELO | S | S | S | S | S |
| 199 | 006406 | HORACIO REINOSO ROMERO | S | S | S | S | S |
| 200 | 003911 | HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA | S | S | S | N | N |



PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

02 ABR. 2020
...ntico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho ........ da verdade.
THAIS ABREU BUSON
Antony Naison Marchesani
AU0195AK0792680

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 202 | 006962 | JAIME ABADE JACOBS CANDIA | S | S | S | S | S |
| 511 | 001473 | JAIRO BROMBERG | N | N | N | N | N |
| 209 | 000589 | JOAO BATISTA C GONCALVES | S | S | S | N | N |
| 210 | 000131 | JOAO BATISTA CHIAVOLONI | S | S | S | S | S |
| 211 | 004804 | JOAO BATISTA DE PAULA | N | N | N | N | N |
| 216 | 004884 | JOAO JORGE CAPICOTO | S | S | S | S | S |
| 217 | 004916 | JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO | N | N | N | N | N |
| 218 | 007442 | JOAO RINALDO MACHADO | N | N | N | N | N |
| 222 | 005924 | JOSE BALDAN | N | N | N | N | N |
| 226 | 005729 | JOSE CARLOS FINOTO BUENO | S | S | S | S | S |
| 238 | 013509 | JOSE GERALDO DE PINHO | S | S | S | S | S |
| 242 | 004869 | JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO | N | N | N | N | N |
| 245 | 004010 | JOSE LUIZ GOMES ROMANO | N | N | N | N | N |
| 251 | 000892 | JOSE RICARDO DE CAMARGO ORTOLAN | F | F | F | F | F |
| 252 | 004009 | JOSE RICARDO DE FREITAS LUCARELLI | N | N | N | N | N |
| 255 | 007815 | JOSE RICARDO XAVIER | N | N | N | N | N |
| 256 | 010445 | JOSE ROBERTO INACIO | S | S | S | N | N |
| 258 | 012028 | JOSE ROVILSON PASSONI FERREIRA | S | S | S | N | S |
| 264 | 001030 | JULIANO COLUCCINI JUNIOR | N | N | N | N | N |
| 272 | 000453 | LEANDRO TAVEIRA FERREIRA DA SILVA | N | N | N | N | N |
| 273 | 001312 | LEDAMI FERNANDES LUCAS | S | S | S | S | S |
| 275 | 003938 | LEONARDO GALLO NUCCI | S | S | S | S | S |
| 278 | 004447 | LEONICE DOS SANTOS | S | S | S | S | S |
| 279 | 004897 | LUCAS ROBERTO GOES BELUCCI DE SOUZA | N | N | N | N | N |
| 281 | 000075 | LUIS CARLOS VIEIRA DOS REIS | S | S | S | N | N |
| 283 | 001086 | LUIS FRANCISCO DOMICIANO | N | N | N | N | N |
| 286 | 012960 | LUIS OTAVIO BUCCI | S | S | S | S | S |
| 287 | 000877 | LUIS RICARDO DA SILVA | N | N | N | N | N |
| 288 | 004778 | LUIS URUTIM DE CAMPOS NICOLAU | S | S | S | S | S |
| 293 | 010454 | LUIZ FRANCISCO GALVAO DE MOURA | N | N | N | N | N |
| 294 | 010741 | LUIZ ROBERTO DE VUONO FILHO | N | N | N | N | N |
| 296 | 013803 | LUIZ ROBERTO ZINI JUNIOR | S | S | S | S | S |
| 297 | 000636 | LUIZ SMANIO NETO | N | N | N | N | N |
| 300 | 007525 | MAIRA OLIVEIRA ANTONINI | N | N | N | N | N |
| 303 | 008540 | MARCELO ALVES MICARONI | S | S | S | S | S |
| 306 | 005799 | MARCELO CESAR PANUNTO | N | N | N | N | N |
| 309 | 007439 | MARCELO DEPICOLI DIAS | N | N | N | N | N |
| 312 | 006329 | MARCELO KHATTAR GALLI | N | N | N | N | N |

AU0195AK0792585

02 ABR. 2020

Antony Nelson Marchesani

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 313 | 001487 | MARCELO LEITE MONTEIRO DE OLIVEIRA | N | N | N | N | N |
| 315 | 000840 | MARCELO PRATALI TASSO | N | N | N | N | N |
| 320 | 005726 | MARCIO BALISTA | S | S | S | N | N |
| 321 | 004531 | MARCIO BENVENUTTI | N | N | N | N | N |
| 329 | 006718 | MARCO ANTONIO MORENO AMARO | N | N | N | N | N |
| 330 | 011960 | MARCO ANTONIO VIOTTI | S | S | S | S | S |
| 334 | 005559 | MARCOS CESAR DARBELLO | N | N | N | N | N |
| 335 | 005884 | MARCOS JOSE LENA | A | A | A | A | A |
| 336 | 004695 | MARCOS ROBERTO ZURDO | S | S | S | S | S |
| 339 | 003864 | MARIA ANGELICA FONSECA MARIUZZO | S | S | S | N | S |
| 340 | 001947 | MARIA APARECIDA TRAD PFEIFER | S | S | S | N | N |
| 344 | 004452 | MARIA CRISTINA M MASOTTI | N | N | N | N | N |
| 345 | 000607 | MARIA CRISTINA O DE SIQUEIRA | N | N | N | N | N |
| 350 | 013396 | MARISTER PASSOTTI | S | S | S | S | S |
| 351 | 006931 | MATEUS DE SOUSA | N | N | N | N | N |
| 353 | 000937 | MAURICIO ANTONIO CAPELLO | S | S | S | N | S |
| 354 | 004955 | MAURICIO VITOR NEVES | N | N | N | N | N |
| 355 | 005739 | MILTON FERNANDES ALVES | N | N | N | N | N |
| 367 | 004650 | NEWTON GERSON MOSQUIM | S | S | S | N | N |
| 370 | 000006 | ODAIR LEITAO ALONSO | N | N | N | N | N |
| 371 | 001382 | ODAIR PAES JUNIOR | N | N | N | N | N |
| 377 | 000038 | OSVALDO BETTI | N | N | N | N | N |
| 378 | 005521 | PALMERON MENDES FILHO | N | N | N | N | N |
| 380 | 004462 | PAUL HENRI VIEIRA MENDES | N | N | N | N | N |
| 383 | 001393 | PAULO CESAR DE MELO | N | N | N | N | N |
| 386 | 004623 | PAULO CORREA NESTI | N | N | N | N | N |
| 396 | 000856 | PEDRO HENRIQUE MELLONI FORTE | N | N | N | N | N |
| 399 | 004694 | PEDRO TADEU X DE ALBUQUERQUE | S | S | S | S | S |
| 400 | 000197 | PEDRO VIEIRA RAMOS | S | S | S | N | S |
| 411 | 000312 | RAFAEL GASPAR DE CARVALHO | S | S | S | S | S |
| 414 | 007496 | RAUL CARNEIRO POLLI | N | N | N | N | N |
| 418 | 005509 | RENATA PAGOTTO IANNONI | S | S | S | S | S |
| 419 | 005262 | RENATO BERTANI | S | S | S | S | S |
| 422 | 001409 | RENATO LUIS AGNELLO | S | S | S | N | N |
| 424 | 001381 | RICARDO DE SOUZA TAVARES GUIMARAES | S | S | S | N | N |
| 428 | 006205 | RICARDO MIGUEL MOISES | A | A | A | A | A |
| 433 | 000628 | ROBERTO KENJI FUGIWARA | N | N | N | N | N |
| 436 | 000335 | ROBINSON JORGE | S | S | S | S | S |

**PROTOCOLO**
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

Antony Nelson Marchesani

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 444 | 000215 | RODRIGO SANTANA COUTO | N | N | N | N | N |
| 448 | 006914 | ROGERIO CASTELLI | S | S | S | S | S |
| 450 | 000138 | RONALDO ANDRE CASTILHO DE MORAES | N | N | N | N | N |
| 451 | 000642 | RONALDO EMANUEL B PLACIDO | S | S | S | S | S |
| 452 | 003925 | RONALDO JULIANO CRISPIM | S | S | S | N | N |
| 456 | 000466 | RUBENS OLINDA BRANDAO | S | S | S | S | S |
| 457 | 005075 | RUBENS VICENTE JUNIOR | N | N | N | N | N |
| 461 | 001373 | SANDRA REGINA CAMARGO DA ROCHA | N | N | N | N | N |
| 467 | 005160 | SIDNEI LIMA SIQUEIRA | S | S | S | S | S |
| 468 | 004911 | SILMARA MACHADO | N | N | N | N | N |
| 470 | 013351 | SILVIA APARECIDA PEREIRA ARANTES | S | S | S | S | S |
| 472 | 001046 | SILVIO JOSE FAVARO | N | N | N | N | N |
| 473 | 003950 | SILVIO LUIS FULLIN TIMPORIM | N | N | N | N | N |
| 474 | 000352 | SOELI DA SILVA IPARRAGUIRRE | S | S | S | S | S |
| 475 | 004715 | SUELI APARECIDA SANTIAGO | S | S | S | S | S |
| 476 | 006735 | TANIA REGINA CARDOSO SANTANA | N | N | N | N | N |
| 477 | 004091 | TARCISIO LATERZA PEREIRA LOPES | N | N | N | N | N |
| 480 | 007300 | THIAGO VECHINI BALDIN | S | S | S | N | N |
| 483 | 007033 | TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA | S | S | S | S | N |
| 492 | 007444 | VALNER FABIO DE MOURA | S | S | S | N | N |
| 494 | 003930 | VERA EUNICE CUNHA DO ESPIRITO SANTO | S | S | S | N | N |
| 495 | 010634 | VICENTE DE PAULO B M DE SOUZA | S | S | S | S | N |
| 502 | 003932 | WALMIR PIRES | S | S | S | S | S |
| 503 | 001225 | WALTER JOSE BORTOLOTTO JUNIOR | S | S | S | S | S |
| 509 | 003935 | WALTER W ALONSO WUSTENBERG | S | S | S | S | S |
| 504 | 008712 | WELLINGTON LUIS PINTO | N | N | N | N | N |
| 505 | 006302 | WESLEY ALEXANDRE LUIS | S | S | S | S | S |

Conforme Artigo 48 Parágrafo 2º do Estatuto Social, o Presidente da Assembleia foi o último a votar.

Os votos dos associados ANTONIO CARLOS BRASIO SOARES, ANTONIO CARLOS S ROMEIRO, ANTONIO JOSE PINA, ARTUR EUGENIO MATHIAS, EDISON MARTINS DA SILVA, RENATO LUIS AGNELLO e VICENTE DE PAULO B M DE SOUZA foram contabilizados a parte conforme liminar da Juíza de Direito Dra. Bruna Marchese e Silva (processo nº 1046925-25.2019.8.26.0114). Os votos do Superintendente Executivo do Clube (MARCELO PRATALI TASSO) e dos membros do Conselho Fiscal presentes (FABIO BORTOLIN BRITTO DE ARAUJO, LEONARDO GALLO NUCCI e MARIA CRISTINA O DE SIQUEIRA), os quais fizeram questão de votar mesmo anteriormente terem sido identificados do seus respectivos impedimentos pela Presidente da Assembleia de acordo com o Artigo 135 do Estatuto Social, também foram contabilizados a parte conforme definido pelo Presidente da Assembleia.

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE

AUTENTICAÇÃO AU0195AK0792583
02 ABR. 2020
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Em testemunho ..... da verdade.
THAIS ABREU BUSON

Antony Nelson Marchesani

Desta forma e também considerando a exclusão das abstenções e daqueles não presentes no momento da votação, foram considerados 154 votos válidos. O Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos os presentes neste processo democrático do clube, parabenizou os integrantes do Conselho de Administração pela sequência do término dos vossos respectivos mandatos e informou a eles que dos 154 votantes considerados válidos, 86 eram contrários ao impeachment, portanto, 55,9% do total.

O Presidente do Conselho de Administração RICARDO MIGUEL MOISES pediu o uso da palavra e agradeceu a todos os presentes mencionando que o atual Conselho de Administração estava saindo mais fortalecido deste processo e que seguiriam trabalhando forte em prol do Guarani de modo que se tenha um ótimo Campeonato Paulista em 2020, bem como, àqueles que desejam assumir o Conselho de Administração do Clube precisará ser pelas próximas eleições, logo, no voto e não através do que ele classificou como golpe.

Sem mais nada a proceder, o Presidente da Assembleia declarou encerrado os trabalhos.

Assembleia iniciada às 18h30 e encerrada às 21h18.

Anselmo França Silva (sócio nº 012279)
Presidente da Assembleia

Sidnei Lima Siqueira (sócio nº 005160)
Secretário da Assembleia

Associados que Conferem e Aprovam esta Ata conforme Artigo 49 Parágrafo 2º do Estatuto Social

Higor Alexandre de Melo (sócio nº 006248)

Ronaldo Juliano Crispim (sócio nº 003925)

Walter José Bortolotto Júnior (sócio nº 001225)

Maurício Antonio Capello (sócio nº 000937)

Horley Alberto Cavalcanti Senna (nº 003911)

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE S.S. CAMPAGNONE AUTENTICAÇÃO Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 165 - Fone (19) 3737-3737 - Campinas-SP PREÇO P/ AUTENTICAÇÃO R$ 3,79 02 ABR. 2020 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada do que dou fé. Em testemunho da verdade. T.

Código Nacional de Serviços Eletrônicos 111104 AUTENTICAÇÃO AU0196AK0792587

RECONHECIMENTO NO VERSO

PROTOCOLO
Campinas, 13/12/19
GUARANI FUTEBOL CLUBE



>Antony Nelson Marchesani